

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
 RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 132/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 209/89-PROT.,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 116/94-GP, datada de 23 de agosto de 1994, publicada no D.O.E. em 25 de agosto de 1994, no que concerne à nomeação de JOÃO MACENO ARAÚJO GOMES, para o cargo de Auxiliar Judiciário, em virtude do mesmo ter desistido de tomar posse.

II - NOMEAR FRANCISCO RODRIGUES ROCHA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar Judiciário, TRE-AJ-023, NI, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, por ter sido aprovado em Concurso Público realizado por este TRE/RN, cujo prazo de validade foi prorrogado até 24 de setembro de 1994, através do Ato nº 010/92-GP, publicado no D.O.E. em 12.08.92.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em  
 Natal, 06 de setembro de 1994.

Desembargador JOSE GOSSON  
 Presidente do TRE/RN

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
 COORDENAÇÃO DE PESSOAL  
 Publicado no "Diário Oficial" do Estado  
 de 10/09/94 N° 46

Y  
 10.09.94